ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 071/2014.
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário inicial, ao Sr. **JOSÉ BOMFIM DE SÁ,** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, portador do CPF. Nº 901.650.125-87 e RG. Nº 1.364.213-SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

RECEBI EM: 04/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Geraldo Soria Soares
Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-04

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL